

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

Súmula: Aprova as contas do Poder
Executivo Municipal - exercício 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas, as contas do Senhor
OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO, Prefeito do Município de
Carambeí no exercício de 2013, adotando-se a fundamentação
do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de Outubro de 2016.

JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente